

ANEXO I ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (Lei 112/2017, de 29 de dezembro) PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (M/F) DO MAPA DE PESSOAL DA CIMAC.

(Oferta BEP n.º OE201805/1245 – Sociologia-Refª A)

Lista dos candidatos admitidos /excluídos

Candidatos Admitidos:

- MIGUEL CORREIA DOS REIS PEDRO

Candidatos Excluídos:

ANDREIA CRISTINA SERRA COURELAS	a)
DUARTE MENESES	a)b)c)d)

- a)** Não se encontra nas condições referidas no artº 3 e artº 5 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e no ponto 7 do aviso do procedimento, a saber, o não exercício de funções na **Comunidade Intermunicipal do Alentejo**

Central:

a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;

b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego -inserção, contratos emprego -inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;

c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

- b)** Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento legalmente idóneo, conforme o exigido na alínea a) do ponto 9.2. do aviso de abertura.
- c)** Por não ter apresentado o formulário de candidatura conforme o exigido no ponto 9.1 do aviso de abertura.
- d)** Por omissão da declaração dos requisitos de admissão no ponto 7 do formulário. (Para validação do ponto 9.1 do aviso de abertura)